



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 155, DE 31 MARÇO DE 2022.**

Homologação da localização das  
mesas receptoras de voto do CRT-RN.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de ;

Considerando o que dispõe o artigo 148 do Regulamento Eleitoral, que a CER definirá a composição e a localização das mesas receptoras com imediata comunicação à CEN para autorização/homologação;

Considerando o estabelecido no artigo 22 do Regimento Eleitoral, cujas decisões da CEN serão aprovadas por maioria dos votos dos membros no exercício da titularidade, devendo as decisões serem lavradas mediante deliberação.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Homologar os locais definidos pela CER-RN para instalação de mesa receptora de votos nos seguintes locais:

1. Natal, urna 1, sede do CRT-RN, Rua Antídio de Azevedo, 106, Lagoa Nova, CEP 59.056-190-Natal-RN;
2. Mossoró, urna 2, escritório regional do CRT-RN, Rua Alfredo Fernandes, 259, Centro, CEP.



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema**  
**CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

59.600-180-Mossoró-RN, Centro Empresarial Caiçará, 1º andar, sala106;

3. Açú, urna 3, Instituto Técnico Brasil- ITEC, Travessa Pedro Amorim, 249, Centro, CEP.

59.650-000-Açú-RN;

4. Currais Novos, urna 4, Câmara de Diretores Logistas-CDL, Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo,  
819, Centro, CEP.59.380-000-Currais Novos-RN e

5. Caicó, urna 5, auditório da Prefeitura Municipal de Caicó, Av. Coronel Martiniano, 993,  
Centro, CEP. 59.300-000-Caicó-RN.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão**

**Coordenador**

  
**Téc. em Edificações Francisco das Chagas de**

**Farias Mesquita**

**Coordenador Adjunto**

  
**Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares**

**Junior**

**Membro Titular**